

MEMEMEM  
URURUR  
MEMEMEM  
URURUR  
MEMEMEM  
URURUR  
EMTU/Recife

PORTARIA Nº 214/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento no trânsito da cidade do Recife, especialmente no Bairro de Afogados,

RESOLVE:

- I - Estabelecer estacionamento para veículos de carga e descarga, 01 (uma) vaga, na Estrada dos Remédios em frente ao nº 129;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 06 de junho de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de Junho de 2000.

*Carlos Fernando Motta Collier*  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

